

CD aprova mudança nos nomes dos planos ISA CTEEP PREV e PSAP/CTEEP

O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou, na última quarta-feira, dia 29 de outubro de 2025, a alteração nos regulamentos dos planos PSAP/CTEEP e ISA CTEEP PREV, adequando seus nomes à nova razão social da patrocinadora, que passou de CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista para ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Com essa mudança, o Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CTEEP passa a se chamar **PSAP/ISA ENERGIA BRASIL**, e o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP PREV passa a ser denominado **ISA ENERGIA BRASIL PREV**.

A proposta será enviada à Previc para análise após o prazo de 30 dias da publicação desta comunicação, conforme as exigências legais. Os participantes poderão acompanhar o andamento do processo no portal da Vivest.

Para consultar o quadro comparativo com as alterações e acessar o regulamento atualizado, clique nos links abaixo.

[PSAP/CTEEP - Novo Regulamento](#)

[PSAP/CTEEP - Quadro Comparativo](#)

[ISA CTEEP PREV - Novo Regulamento](#)

[ISA CTEEP PREV - Quadro Comparativo](#)

Definidos reajustes das mensalidades dos planos de saúde pré-pagamento para 2026

Com uso do patrimônio social, Essência terá aumento de 7,56% e PES, Nossa e Extensive, de 7,92%

O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou, nesta quarta-feira (29 de outubro de 2025), os **reajustes das mensalidades dos planos de saúde na modalidade pré-pagamento** (destinados a aposentados, ex-colaboradores das patrocinadoras e familiares). O Essência terá reajuste de **7,56% e os planos PES, Nossa Plano e Extensive Saúde, de 7,92%**. Os novos valores entram em vigor em janeiro/2026, com data de pagamento em dezembro.

A redução dos percentuais inicialmente calculados para fazer frente às despesas estimadas para o próximo exercício foi possível a partir do uso, pelo terceiro ano consecutivo, dos recursos do Patrimônio Social (reserva financeira acumulada nos planos para utilização em casos de despesas emergenciais), conforme negociação entre a Diretoria Executiva e o Comitê Consultivo dos Planos de Saúde Pré-pagos*, que assessorou o Comitê Deliberativo. Dessa forma, reduziu-se o impacto do reajuste para os beneficiários, mantendo a segurança e a sustentabilidade dos planos de saúde.

Com a utilização do Patrimônio Social, foi possível reduzir o reajuste para os beneficiários em até cerca de 5%. Sem essa solução, os reajustes calculados como necessários seriam de **11,98% para PES, Nossa e Extensive, e de 12,71% para o Essência**, de acordo com estudos elaborados por empresa externa (ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial) e validados pela equipe de atuários da Vivest.

Segurança para os planos - O Patrimônio Social é uma reserva coletiva formada ao longo do tempo, a partir de superávits e resultados positivos dos planos. Ele funciona como um colchão de segurança, utilizado para garantir estabilidade em momentos de maior pressão de custos, como o atual cenário de aumento na utilização dos serviços de saúde e de incorporação de novas tecnologias. O uso desse recurso para garantir reajustes menores deve ser feito com responsabilidade e atenção, para não colocar o futuro dos planos em risco.

Confira, na tabela abaixo, os reajustes calculados como necessários e o que será efetivamente repassado para as mensalidades em 2026:

Veja alguns exemplos de como fica a mensalidade com o desconto em 2026 (considerando idade de 59 anos):

A diretora de Previdência e Saúde da Vivest, **Luciana Dalcanale**, explica que, como a Vivest é uma operadora de autogestão em saúde, sem fins lucrativos, há a possibilidade de utilizar o Patrimônio Social para atenuar o reajuste, mas é necessário que isso seja feito com critérios atuariais e dentro de limites prudenciais:

"O uso do Patrimônio Social é uma medida que deve ser adotada sempre com prudência e base técnica, já que esses recursos pertencem coletivamente aos participantes e garantem o equilíbrio dos planos ao longo do tempo. Se forem utilizados em excesso agora, o nível de segurança se reduz e os reajustes futuros podem se tornar mais elevados. Por isso, nossa decisão sempre busca o ponto de equilíbrio entre atenuar os impactos do aumento e a sustentabilidade no longo prazo", afirma.

Em vídeo divulgado recentemente, a diretora de Previdência e Saúde da Vivest explica a importância do Patrimônio Social e do uso responsável desse recurso para a segurança dos beneficiários dos planos. [Confira aqui.](#)

Atenção! Os reajustes informados referem-se exclusivamente aos planos de saúde na modalidade pré-pagamento. Eles não se aplicam aos planos da modalidade pós-pagamento, destinados aos empregados ativos das patrocinadoras e seus dependentes diretos.

*O Comitê dos Planos de Saúde Pré-pagos é formado por beneficiários indicados pelo Conselho Deliberativo da Vivest.

Como funciona a coparticipação e quanto você paga em cada uso do plano

A coparticipação é um dos principais mecanismos de compartilhamento de custos nos planos de saúde da Vivest. Ela representa a parte do valor de um atendimento ou procedimento que o beneficiário paga ao utilizar o serviço, funcionando como uma forma de equilibrar os gastos entre o participante e o plano.

O percentual de coparticipação varia conforme o tipo de plano e o serviço realizado. Isso significa que cada beneficiário pode ter percentuais diferentes, dependendo da modalidade contratada. A cobrança é feita apenas quando há uso efetivo do plano, o que contribui para manter as mensalidades em valores mais acessíveis e para estimular o uso consciente dos serviços de saúde.

Um exemplo prático ajuda a entender melhor: em um plano com 20% de coparticipação, o participante paga 20% do valor de uma consulta ou exame realizado na rede credenciada da Vivest. Caso opte por atendimento fora da rede, o reembolso será de 80% do valor pago ou até o teto coberto pelo plano, considerando sempre o menor valor. Assim, se uma consulta custar R\$ 200, o beneficiário pagará R\$ 40 dentro da rede, ou poderá receber até R\$ 160 de reembolso fora dela, respeitando os limites estabelecidos.

Como as regras e percentuais podem variar entre planos e serviços, é fundamental consultar o regulamento do seu plano antes de realizar qualquer procedimento. Dessa forma, você consegue calcular com precisão o valor da sua coparticipação, planejar seus gastos e evitar surpresas na fatura.

Cinco erros que podem atrasar o reembolso do seu plano Vivest

Em planos pós-pagos da Vivest que possuem reembolso, todos os serviços cobertos por esses planos estão elegíveis para restituição. No entanto, alguns erros comuns podem atrasar ou até impedir o pagamento do valor solicitado.

Confira os principais casos:

- Falta de documentos: não anexar todos os comprovantes exigidos faz com que a solicitação seja negada e precise ser reenviada.
- Arquivos ilegíveis: documentos com imagens desfocadas ou rasurados impedem a leitura e obrigam o reenvio, reiniciando o prazo de análise.
- Campos incompletos: deixar de preencher todas as informações necessárias invalida o pedido.
- Serviços fora da cobertura: apenas procedimentos previstos no regulamento do plano podem ser reembolsados.
- Dados bancários desatualizados: informações incorretas atrasam o depósito do valor do reembolso.

Fique atento a esses pontos para garantir que o seu reembolso seja processado dentro do prazo e sem retrabalho.

Fonte: [Vivest](#), em 31.10.2025.